ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

9:256

INDICAÇÃO Nº 1010/2018

PROTOCOLADO SOB Nº 1722 /2018

EM 23/04/18

	ATA
ACEITO EM 24 /04 /2018	9947
APROVADO EM 15 /05/ 2018	9954
REJEITADO EM / / 2018	
ARQUIVO	

11 Kmf

REQUER URGÊNCIA

O Vereador, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, solicita ao Executivo Municipal que determine a Secretaria competente, para que seja criada uma faixa de segurança localizada na Rua José Bonifácio, Próximo ao Nº152.

Justificativa: Em plenário.

Sala das Sessões, 23 de Abril de 2018.

Claudio de Lima
PSB

VISTO

Presidente

Remetida por esta em 08/05/2018 - ATA 9951

Prefeitura Municipal do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2201
DATA: 11/07/18 HORA 16:52
RUBRICA
FOLHAS
Rio Grande COMVIDA

MENSAGEM/208

Rio Grande, 06 de julho de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0256/18, Ind1010/18 em atendimento à proposição do Vereador Claudio de Lima, solicitando através da Secretaria de Município competente, que seja criada uma faixa de segurança localizada na Rua José Bonifácio, próximo ao nº152, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança, na Rua José Bonifácio não existe o número 152, no entanto confronte ao prédio de número 140 desta rua, quase esquina Rua Colombia, existe uma ondulação transversal (lombada física), que obriga a redução de velocidade dos veículos que por ali transitam. Por esta razão e pelo insignificante volume de pedestres que transpões a Rua José Bonifácio neste local é que não encontramos justificativa técnica para implantação de uma faixa de segurança neste local.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!